

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano XII | Edição nº 1426C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.188, 16 DE JULHO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO
CARGO DE PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de julho de 2024, o (a)
Sr (a). **Moises Gonçalves**, matr 100818, do cargo de Procurador Geral do
Município, nomeado através da Portaria nº 5.672 de 08 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de julho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.189, 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao (a) servidor (a) **ELISANGELA FERREIRA DAS NEVES**, Mat - 17, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 69, Inciso I, alíneas “e”, nos termos da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência **02, Grau F**, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 17 de julho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



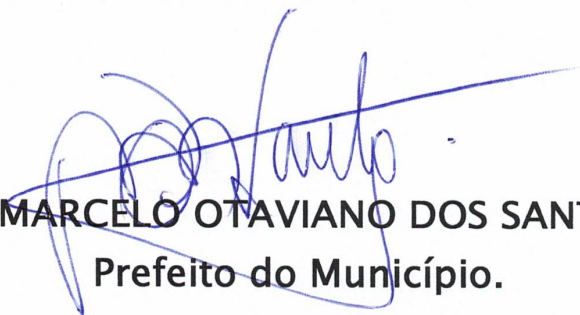
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

CONVITE

Ref.: Audiência Pública – CONTUR

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de
São Paulo, convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO
CONTUR, que será realizada no dia 21 de agosto do
corrente exercício, às 18h, no plenário da Câmara
Municipal, Rua Cel. João Manoel, 90, centro.

Monte Azul Paulista/SP, 22 de julho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Nº 1426-B, DO DIA 23 DE JULHO DE 2024;

ONDE SE LÊ: Monte Azul Paulista-SP, 27 de Julho de 2024

LEIA-SE: Monte Azul Paulsita-SP, 23 de Julho de 2024

CONSIDERA-SE A PUBLICAÇÃO CORRETA, ABAIXO:

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024****PROCESSO Nº 058/2024**

Autoridade superior competente, o Sr. Marcelo Otaviano dos Santos, Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas atribuições legais e respaldado pela Lei Federal 14.133/21, bem como pelo Decreto 3.992/23 e suas posteriores alterações. Com base na documentação contida nos autos, e após a conclusão da classificação dos itens, e verificação da regularidade dos atos praticados durante esta licitação, conforme deliberação do Pregoeiro Carlos Eduardo Pereira de Souza e sua equipe de apoio, desta municipalidade, **resolve HOMOLOGAR os itens do Pregão Eletrônico nº 007/2024 - Registro de Preços de serviços de publicidade dos Editais e demais atos oficiais do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, em jornal diário de grande circulação do Estado e no Diário Oficial da União (DOU), em atendimento ao § 1º do Art. 54 da Lei Federal 14.133/21, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite da Lei, conforme legislação vigente, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos anexos:** item 01 à empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com o valor total de **R\$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais)**; item 02 à empresa **VANDISON ANTONIO PORTELA**, com o valor total de **R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais)**; definindo as mesmas como prestadoras de serviço e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura da Ata de Registro.

Monte Azul Paulista - SP, 23 de julho de 2024.

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município